



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025.

“Dispõe sobre a concessão do Título de Emérito Comunitário ao Senhor Nelson Passos de Santana”.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Emérito Comunitário ao Senhor Nelson Passos de Santana, referência pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 12 de maio de 2025.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

A concessão do Título de Emérito Comunitário ao senhor Nelson Passos de Santana encontra respaldo legal no art. 1º do Decreto Legislativo nº 1.283/2013, o qual prevê a honraria a cidadãos que se tornaram referência por sua vocação ao benefício alheio, disponibilidade de tempo e ações de elevado grau de altruísmo e amor ao próximo. O presente projeto cumpre integralmente esses requisitos.

Nascido em Ipirá, sertão da Bahia, o senhor Nelson trilhou um caminho de superação que honra a história de milhares de brasileiros que, vindos de regiões de menor acesso a oportunidades, buscaram no trabalho e na dignidade os pilares para a construção de uma vida de valor.

Chegou a Sorocaba em 1986, com apenas dezenove anos, trazendo consigo os sonhos forjados no árido solo nordestino e a força moral de quem nada teve, mas se recusa a ser menos.

Iniciando sua trajetória na indústria têxtil, setor tradicional que impulsionou o desenvolvimento econômico de Sorocaba, Nelson consolidou sua vida familiar no município, criando suas duas filhas sorocabanas com trabalho honesto, dedicação e respeito à comunidade local.

Hoje, é empresário na cidade, gerando empregos e contribuindo ativamente com o progresso do bairro Jardim Flamboyant e de toda a região.

Mais do que um empreendedor, Nelson é símbolo de integração social e de respeito às raízes culturais. Sua atuação comunitária, embora não revestida de cargos públicos ou visibilidade institucional, é manifestada em atitudes diárias de apoio, diálogo e cooperação com os vizinhos e lideranças locais.

É o tipo de cidadão cuja história se entrelaça à história da cidade, e cujo legado é vivido silenciosamente por todos que o cercam.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

A honraria proposta, portanto, não é mero reconhecimento, mas reparação simbólica a uma biografia que representa o que Sorocaba tem de mais valioso: sua gente batalhadora, honesta e comprometida com o bem comum.

A trajetória do homenageado se alinha integralmente ao espírito do título, honrando não só os critérios legais – como a reputação ilibada e a conduta exemplar – mas sobretudo os critérios morais e comunitários, que devem nortear as decisões do Poder Legislativo.

Assim, diante da relevância social e simbólica do senhor Nelson Passos de Santana, propõe-se a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, confiando na sensibilidade desta Casa para reconhecer aqueles que, mesmo fora dos holofotes, edificam diariamente a verdadeira grandeza de Sorocaba. LDA

Atenciosamente,

S/S., 12 de maio de 2025.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003200370032003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 12/05/2025 14:50

Checksum: 3FE3A6369E638D598D4179543BE07DC05E0C02A2CCBAA998E2924DBAAB254454

